

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA EXECUTIVO

Volume: 15 - Número: 412 de 31 de Janeiro de 2024

DATA: 31/01/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: [gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br](mailto:gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP:  
65468-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: \*\*\*.589.943-\*\*

em 01/02/2024 10:34:22

IP com n°: 192.168.0.105

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=1040](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1040)

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -  
PROMOÇÃO: 302/2024****PORTARIA Nº 302/2024 - GAB**

Dispõe sobre a promoção vertical dos profissionais da educação abaixo listados e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 42 da Lei Municipal nº 088/2009, o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério da Rede de Ensino Público Municipal de Matões do Norte, que regulamenta a promoção vertical;

**CONSIDERANDO** que os servidores listados abaixo preencheram os critérios para mudança de Classe, obedecido o devido processo legal e o relatório expedido pela Comissão Municipal de Enquadramento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a promoção vertical, mediante mudança de *Classe*, respeitado o **padrão de vencimento por enquadramento constante de relatório anexo a cada processo, para os seguintes servidores:**

- a) **CARLENE LOPES BARROS** - matrícula de nº 0900661 – mudança para a Classe C;
- b) **CÍCERA MAYARA SOUSA DOS SANTOS PEREIRA** - matrícula de nº 1218141 – mudança para a Classe C;
- c) **ELINALDA IRIAS CORREA** - matrícula de nº 1218161 – mudança para a Classe B;
- d) **FERNANDA FERNANDES MENDES** - matrícula de nº 1218171 – mudança para a Classe B;
- e) **FLAVIO RAFAEL SOUSA COSTA** - matrícula de nº 1228391 - mudança para a Classe C;
- f) **FRANCISCA SANTOS DE SOUSA ARAÚJO** - matrícula de nº 0900741 – mudança para a Classe D;
- g) **JOÃO GARCIA DE SOUSA** - matrícula de nº 121813 - mudança para a Classe C;
- h) **MARIA DA CONCEIÇÃO BARROSO DOS SANTOS SILVA** - matrícula de nº 1218271 - mudança para a Classe C;
- i) **MARIA DO CARMO LOPES MARTINS** - matrícula de nº 0900851 - mudança para a Classe C;
- j) **MARIA ELENES MARTINS DO NASCIMENTO** - matrícula de nº 1228381 - mudança para a Classe C;
- k) **MARIA EDILENE DE MELO CANTANHEDE** – matrícula nº 0900871 – mudança para a Classe C;
- l)
- m) **RAIMUNDA CARNEIRO FREIRE** – matrícula nº 0900991 – mudança para a Classe C;
- n) **DEUSIANE CUNHA REIS DA SILVA** – matrícula nº 1218261 – mudança para a Classe C;
- o) **ELIZANE SILVA** – matrícula nº 1218291 – mudança para a Classe B;
- p) **ISAAC DOMINGUES DE SOUSA NETO** – matrícula nº 1218351 – mudança para a Classe C;
- q) **JOSE RIBAMAR RODRIGUES FILHO** – matrícula nº 1218361 – mudança para a Classe C;
- r) **KEILA REGINA TAVARES BARBOSA**–

- r) matrícula nº 1218211 – mudança para a Classe C;
- s) **SILMA CONCEIÇÃO DA SILVA** – matrícula nº 1218241 – mudança para a Classe C;
- t) **MARILZA MARTINS DO NASCIMENTO** – matrícula nº 12182191 – mudança para a Classe C;
- u) **RAQUEL MARQUES COSTA** - matrícula de nº 1218231 – mudança para a Classe C;

**Art. 2º.** Os servidores dispostos no Art. 1º deverão permanecer na *Referência* em que atualmente se encontram.

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando normas e disposições anteriores.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA. EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

Solimar Alves de Oliveira  
Prefeito

